

Resolução nº : 9395/2002
Protocolo nº : 64258/00
Origem : MUNICÍPIO DE LUIZIANA
Interessada : MUNICÍPIO DE LUIZIANA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e o MUNICÍPIO DE LUIZIANA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 33.530,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta reais) , nos termos da Instrução nº 664/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15943/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente